



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1385157

Trata-se de processo autuado para eventual aquisição de 30 cadeiras giratórias em tela, conforme Solicitação Eletrônica de Contratação nº 1207540, Estudos Técnicos Preliminares nº 1207562, Mapa de Riscos da Contratação SJES 1275559 e Termo de Referência 1288157, por meio de Registro de Preços.

No despacho DIRFO nº 1293604, esta Direção do Foro autoriza a realização do procedimento licitatório, com fundamento no Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

No despacho nº 1369640 a Seção de Licitações informa o encerramento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, sagrando-se vencedora a empresa FLEXFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda., com proposta no valor de R\$ 180.450,00, conforme proposta nº 1369441e documentos de habilitação nº 1369613.

No despacho nº 1384620, a Seção de Conformidade Administrativa certifica que a proposta apresentada pela empresa vencedora, bem como a respectiva documentação juntada aos autos para fins de habilitação estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório. Assim, não observa óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos. Recomenda atenção do gestor do contrato quanto ao cumprimento dos prazos pela contratada, tendo em vista o expressivo número de ocorrências existentes no Relatório de Ocorrências Ativas do SICAF relacionadas a esse ponto.

Diante do exposto, considerando a regularidade do procedimento licitatório certificada no despacho nº 1384620, **adjudico** o objeto à empresa FLEXFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, conforme Termo de Julgamento 1083337.

Providencie-se a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

À DICOM para providências pertinentes..



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, Diretor do Foro**, em 12/11/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385157** e o código CRC **C9C08F28**.

